



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.632.853/0001-09**

**Processo Licitatório: 002/2024  
Inexigibilidade de Licitação: 001/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de inexigibilidade e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.133/21, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: REAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.060.300/0001-80, com sede na Rua Randolpho Baião, nº 45, Sala 01, Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-019, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **DANIEL GERHARD BATISTA**, inscrito no CPF: 001.690.656-00 e Registro Geral sob nº MG-7.621.014.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para acompanhamento da execução orçamentária, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos com capacitação de servidores em todos os aspectos que envolvem a ciência contábil bem como o de recursos humanos.

**VALOR:** R\$ 42.660,00 global, sendo R\$ 4.740,00 mensais.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 03/04/2024 até 03/01/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento da Câmara Municipal de Santa Margarida - MG:

Código da Dotação: 00016.010101.01.031.0001.4009.33903500 – Ficha 16

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 03 de abril de 2024.

**CARLOS ROBERTO BÁRBARA**  
*Presidente da Câmara Municipal*